



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14h horas, via conferencia web, realizou-se a octogésima Reunião da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Diretor do ICEx, Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva e comparecimento dos membros docentes Profa. Dra. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Prof. Dr. Flávio Bittencourt, Prof. Dr. Ihosvany Camps Rodriguez, Prof. Dr. Nelson José Freitas da Silveira, Prof. Dr. Paulo Alexandre Bressan, e a representante TAE Marília Martins Silveira. O Diretor deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) homologar as aprovações ad referendum dos seguintes processos** - processo 23087.006675/2020-15 – prestação de serviço técnico científico; processo 23087.008323/2020-96 – Ação de extensão; processo 23087.009182/2020-29 – Ação de extensão; processo 23087.009375/2020-80 – Evento de extensão; processo 23087.011605/2020-71 – Projeto de extensão; aprovação homologada por unanimidade. **2) Indicação de Suplente para representação TAE na Congregação do ICEx** – Após ampla discussão, a Congregação decidiu por unanimidade indicar o nome do TAE Fabiano de Castro Brito para ocupar a vaga de suplente. **3) Informações sobre comunicação oficial entre direção, departamentos e servidores lotados no ICEx.** O diretor destacou a todos os membros da Congregação que as comunicações oficiais da direção e secretarias do Instituto de Ciências Exatas para os servidores serão feitas via e-mail institucional. **4) processo 22087.020938/2019-63 - solicitação de transferência de unidade acadêmica – manifestação e deliberação da Congregação.** A Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) avaliou pedido de manifestação e deliberação da direção do (ICEx) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) quanto à proposta contida no processo 22087.020938/2019-63. A proposta previa a atribuição de disciplinas específicas dos cursos de Química bacharelado e licenciatura para o docente Hugo Bonette de Carvalho, semestralmente, que continuaria lotado no ICEx. A proposta surgiu a partir do cenário econômico e social das universidades federais brasileiras, fato que não permite que o ICEx seja atendido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas com uma vaga em decorrência de uma transferência do docente para outra unidade acadêmica. Após ampla discussão, a Congregação do Instituto de Ciências Exatas manifestou-se de forma **contrária** à proposta apresentada, tendo em vista que tal proposta geraria um tratamento desigual ao docente quanto à atribuição de disciplinas em relação aos demais docentes da unidade acadêmica, uma vez que nenhum dos docentes do ICEx possui tratamento similar. A Congregação do Instituto de Ciências Exatas destacou que essa questão

deveria ser tratada em nível de departamento. Além disso, tendo em vista a não disponibilização de uma vaga para o Instituto de Ciências Exatas em decorrência de uma possível transferência do docente, como destacado nos autos do processo 23087.020938/2019-63, fato que prejudicaria a unidade acadêmica, a Congregação do Instituto de Ciências Exatas manifestou-se de **forma contrária à transferência** e decidiu pelo **encerramento do processo**, sendo que as partes interessadas serão comunicadas da decisão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrou-se esta ata que será assinada por todos os membros da congregação eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Presidente**, em 14/08/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alexandre Bressan, Professor do Magistério Superior**, em 14/08/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Martins Silveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/08/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Professor do Magistério Superior**, em 14/08/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ihosvany Camps Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 14/08/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2020, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson José Freitas da Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 16/08/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360913** e o código CRC **7DAFEEED**.